

INSTRUÇÃO NORMATIVA - COMISSÃO ELEITORAL Nº 03/2013

Altera a Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos às Eleições da ASFEB para o triênio 2014/2016.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal desta Associação para o triênio 2014/2016;

Considerando que a greve dos Correios se arrasta há dias, sem previsão para terminar, o que prejudicará a remessa das etiquetas impressas (mala direta) para os candidatos localizados no interior do estado e os colocará em posição de desigualdade, com relação aos candidatos localizados na capital; e

Considerando a necessidade de disciplinar a matéria, a **COMISSÃO ELEITORAL**, resolve baixar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º-A ao art. 2º da Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, de 11 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

“§ 3º-A. A ASFEB disponibilizará em seu site, na área restrita de cada candidato concorrente ao pleito, na opção “Eleições Triênio 2014-2016/Lista de Eleitores”, arquivo magnético contendo nome e endereço eletrônico dos eleitores habilitados a votarem nas Eleições 2013, mediante a aceitação do Termo de Responsabilidade constante na referida área restrita.”.

Art. 2º O § 4º do art. 2º da Instrução Normativa - Comissão Eleitoral nº 01/2013, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Fica facultado aos candidatos solicitar, por correio eletrônico à Comissão Eleitoral, etiquetas impressas (mala direta) contendo o nome e o endereço dos eleitores que não possuem endereço eletrônico cadastrado na ASFEB, de acordo com o § 1º do art. 49 do Estatuto Social da ASFEB, devendo ser retiradas na sede da ASFEB, em Salvador, 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.”.

Art. 3º Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL

ALTAMIRANDO QUINTELA SANTOS

RANULFO SOUZA SILVA

ANNA PAULA LEAL DE CASTRO MEIRA

ITAMAR MAGALHÃES FERREIRA

JOSEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA